

6 - Nota Metodológica: Os Tensionamentos na Pesquisa “Regulação do Uso da Força Policial no Brasil: Efeitos da Portaria Interministerial nº 4.226/2010”

Methodological Note: The Tensions in the Research “Regulation of The Use of Police Force in Brazil: Effects of Interministerial Ordinance No. 4,226/2010”¹

Bruna Gisi²
Debora Piccirillo³
Fernanda Novaes Cruz⁴
Ariadne Natal⁵
Camila Maranhão⁶

RESUMO

O objetivo desta nota metodológica é apresentar e refletir sobre os principais procedimentos metodológicos adotados na pesquisa *Regulação do uso da força policial no Brasil: efeitos da Portaria*

-
- 1 Além das autoras, contribuíram para a elaboração da nota: Letícia Simões-Gomes e Flora Araújo. Compõem ainda a equipe da pesquisa: Paula Ballesteros; Talita Nascimento; Giovana Lemes Campos; Lorena Pacheco; Frederico Castelo Branco.
 - 2 Professora Doutora do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP). Vice-coordenadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV/USP). Doutora e mestre em Sociologia pela USP. Desenvolve pesquisas na área de Sociologia da Punição e da Violência, com ênfase em Sistema de Justiça Juvenil e Sistema Socioeducativo. E-mail: brunagisi@usp.br.
 - 3 Bacharela em Ciências Sociais e mestra em Sociologia. Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). Trabalha com os temas de socialização legal, autoridades e masculinidades. E-mail: debora.veiga@usp.br.
 - 4 Doutora em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Pesquisadora associada ao Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) e ao Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos sobre o Suicídio (IPPES). E-mail: fernandanovaescruz@gmail.com.
 - 5 Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora sênior do Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV/USP) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. E-mail: ariadnenatal@gmail.com.
 - 6 Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). Bacharela em Ciências Sociais pela USP e mestra em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, com pesquisa sobre o Sistema Socioeducativo. E-mail: camila.lima.maranhao@gmail.com.

Interministerial nº 4.226/2010, iniciativa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e desenvolvida em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. O estudo buscou avaliar os efeitos da Portaria Interministerial nº 4226/2010 na regulação do uso da força nas polícias civis e militares de diferentes regiões do país, bem como analisar de que forma os atos normativos eram recebidos pelos profissionais de segurança pública. Propõe-se neste texto uma reflexão sobre as estratégias adotadas para lidar com os principais desafios enfrentados na coleta e análise dos dados da pesquisa, buscando demonstrar como esses desafios permitiram uma compreensão mais aprofundada do tema do uso da força policial. Nos concentramos nas duas principais etapas da pesquisa: a coleta e sistematização dos documentos de regulação normativa de uso da força das forças policiais brasileiras; e os estudos de campo realizados em 8 unidades federativas.

Palavras-chave: desafios metodológicos; pesquisa sobre polícia; Brasil; uso da força.

ABSTRACT

The objective of this methodological note is to present and reflect on the main methodological procedures adopted in the research *Regulation of The Use of Police Force in Brazil: Effects of Interministerial Ordinance No. 4,226/2010*, an initiative of the National Secretariat of Public Security of the Ministry of Justice of the Government of Brazil. The study aimed to assess the effects of Interministerial Ordinance No. 4,226/2010 on the regulation of the use of force in civil and military police forces across different regions of the country, as well as to analyze how these normative acts were received by public security professionals. This text proposes a reflection on the strategies adopted to address the main challenges faced in the collection and analysis of research data, seeking to demonstrate how these challenges enabled a deeper understanding of the issue of police use of force. We focus on the two main stages of the research: the collection and systematization of regulatory documents on the use of force from all Brazilian police forces; and the field studies conducted in eight Brazilian federative units.

Keywords: methodological challenges; research on police; Brazil; use of force.

1 INTRODUÇÃO

São amplamente documentadas pela literatura nacional e internacional as dificuldades de realização e os dilemas éticos envolvidos em pesquisas no âmbito das instituições policiais (Jauregui, 2018; Del Pozo *et al.*, 2025). As dificuldades contemplam desde questões do acesso à instituição, aos documentos ou aos dados até a criação da relação de confiança entre pesquisadores e policiais necessária para o desenvolvimento da pesquisa. Ao fazer um balanço sobre os estudos policiais no Brasil a partir dos anos 2000, Muniz, Caruso e Freitas (2017) sinalizam essas dificuldades e sua articulação com o amplo interesse público e político no tópico, especialmente presente na produção relacionada ao tema “políticas públicas de segurança e justiça”. Esses estudos, além da compreensão do estado das coisas, buscam apontar caminhos para a melhoria do “sistema”, seja por meio de “reforma” ou “modernização”.

É neste contexto que se insere a pesquisa *Regulação do uso da força policial no Brasil: efeitos da Portaria Interministerial nº 4.226/2010*. A partir de um convite do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) conduziu um estudo quali-quantitativo que buscava avaliar os efeitos da Portaria Interministerial nº 4226/2010 na regulação do uso da força nas polícias civis e militares de diferentes regiões do país, bem como analisar de que forma os atos normativos eram recebidos pelos profissionais de segurança pública. Ainda que não tenha caráter vinculante para os estados e municípios, esperava-se que, a partir da Portaria, os governos estaduais editassem normas próprias, promovendo uma maior padronização e responsabilização do uso da força. O projeto buscou, assim, verificar em que medida essas expectativas se materializaram investigando como o uso da força tem sido normativamente regulado nas diferentes regiões do país e como essa dimensão normativa se relaciona com procedimentos institucionais de treinamento e controle.

Para cumprir esse objetivo, o desenho metodológico contemplou revisão bibliográfica, sistematização e análise de dados secundários, coleta e análise das normas relacionadas ao uso da força vigentes nas polícias civis e militares das 27 Unidades Federativas do país, e estudos de caso com entrevistas e grupos focais de 8 Unidades Federativas, selecionadas de modo a atender ao critério de representatividade

regional. Em função das entrevistas e grupos focais, a pesquisa passou por aprovação do Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da FFLCH-USP⁷.

Como resultado da pesquisa, a Senasp publicou um relatório e um *policy paper*⁸ em que os principais resultados da pesquisa são discutidos e utilizados como fundamentos para recomendações. O objetivo desta nota não é analisar dados da pesquisa, mas apresentar algumas das principais escolhas metodológicas adotadas durante a execução do projeto para refletir sobre os desafios enfrentados e seus efeitos para a análise do tema do uso da força policial no Brasil. O relato está centrado nas duas etapas em que houve coleta de dados primários por terem demandado maior elaboração de procedimentos.

2 ANÁLISE DOS ATOS NORMATIVOS: FRAGMENTAÇÃO E FALTA DE PADRONIZAÇÃO

A etapa da análise documental tinha como objetivo mapear os atos normativos adotados pelas polícias civis e militares nas diferentes unidades federativas brasileiras. Esse esforço de mapeamento foi desenvolvido em duas etapas: i) sistematização dos dados públicos produzidos pela Senasp a partir da *Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública*; ii) envio de pedidos via Lei de Acesso à Informação às instituições policiais.

A Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2013-2023) é um *survey* realizado pela Senasp junto às polícias civis e militares de todas as Unidades da Federação. Desde 2013, essa pesquisa passou a incluir a pergunta específica: “A Polícia Militar/Polícia Civil está submetida a algum ato normativo que discipline o uso da força por seus agentes? Em caso afirmativo, especifique o nome do ato normativo e sua data de publicação”. A partir das respostas a essa questão, referentes ao período de 2013 a 2023, foi elaborado um banco de menções aos

⁷ Aprovação inscrita na Plataforma Brasil sob o CAE 82584824.0.0000.0138.

⁸ As publicações podem ser encontradas no seguinte endereço: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/15798>.

documentos enviados, registrando-se todas as respostas positivas, independentemente de sua relevância substantiva para o controle do uso da força.

Em um segundo momento, buscou-se localizar a íntegra dos documentos citados nas respostas à Pesquisa Perfil. Para isso, foram consultados diários oficiais e sites institucionais das corporações policiais. Nesta fase, parte dos documentos permaneceu indisponível, seja por ausência de retorno, seja por dificuldades de acesso a atos mais antigos ou não digitalizados.

A sistematização inicial das respostas revelou obstáculos importantes à comparabilidade entre Unidades da Federação e entre forças policiais. Observou-se grande variabilidade quanto ao tipo de documento mencionado, bem como falta de padronização na forma de resposta ao longo dos anos. Em muitos casos, as instituições indicaram normativas de escopo muito amplo, como a Constituição Federal, leis penais gerais ou ainda estatutos profissionais, que não trazem diretrizes específicas para o uso da força policial. Em outros casos, houve oscilação e inconsistência nas respostas enviadas por alguns estados, que variam ao longo do tempo, de forma que documentos relevantes eram mencionados em determinados anos e deixavam de ser citados em ondas subsequentes da pesquisa, o que sugere baixo enraizamento institucional desses instrumentos normativos e desconhecimento, por parte dos respondentes, acerca dos marcos que deveriam orientar a atuação policial.

Além disso, a própria participação das instituições na Pesquisa Perfil não foi uniforme ao longo do tempo, gerando lacunas importantes em determinados anos ou instituições policiais. Essas limitações tornaram difícil reconstruir, apenas com base no *survey*, o quadro atualizado de regulamentos efetivamente vigentes em cada polícia. Diante dessa combinação de diversidade de respostas, inconsistência temporal e ausência de informações em alguns casos, tornou-se necessário recorrer a uma estratégia adicional de coleta de dados.

Como resposta a essas dificuldades, em abril de 2024 foram enviados pedidos de informação fundamentados na Lei de Acesso à Informação (LAI) para todas as polícias civis e militares do país. Nesses pedidos, foi solicitado às instituições: “informar qual/quais são o(s) ato(s) normativo(s) – lei federal e/ou estadual, instrução normativa, resolução, portaria, decreto, diretriz, entre outros – que regulam o uso da força policial adotados em sua instituição atualmente. Enviar o(s)

arquivo(s) com a íntegra do(s) documento(s)”. O objetivo foi atualizar e complementar o banco construído a partir da Pesquisa Perfil, reduzindo lacunas e trazendo informações sobre os atos efetivamente em vigor em cada corporação, bem como maximizando as chances de acesso ao conteúdo dos documentos.

Todas as polícias civis do país responderam ao pedido de acesso à informação. Entre as polícias militares, os estados de Minas Gerais e Goiás negaram a solicitação alegando que a divulgação do material poderia colocar em risco a vida, a segurança e a incolumidade do militar. O estado de Roraima alegou a impossibilidade de envio porque os manuais estariam passando por revisão e, por isso, não estariam disponíveis. Todas as demais polícias militares responderam ao pedido. O tempo médio de resposta foi de 28 dias, superando os 20 dias estipulados pela Lei 12.527/2010 para a resposta. Além disso, 35 instituições (entre as 54) ultrapassaram o tempo estipulado pela Lei sem pedir prorrogação formalmente e 14 excederam o prazo de 30 dias, estipulado como prazo máximo de resposta quando há prorrogação.

Para complementação ou substituição (nos casos em que os documentos citados nos pedidos de informação não estavam disponíveis) recorreremos novamente às respostas da Pesquisa Perfil. Desta forma, as respostas fornecidas para a Pesquisa Perfil foram utilizadas como fonte auxiliar para identificar atos normativos e arquivos que não foram disponibilizados via LAI. Essa decisão buscou mitigar os efeitos das lacunas de informação sem, contudo, eliminar a necessidade de registrar a indisponibilidade formal de determinados arquivos.

A partir da combinação entre as duas fontes – Pesquisa Perfil e respostas obtidas via LAI – foi construído um banco de documentos citados pelas instituições policiais com 594 registros. Cada registro passou a ser descrito por variáveis padronizadas, como Unidade Federativa, ano de referência, força policial (polícia civil ou militar), tipo de documento (lei, decreto, portaria, manual, resolução etc.), natureza do documento, instituição de origem, escopo do documento (institucional, estadual, nacional, internacional), fonte de obtenção (*survey* ou LAI), disponibilidade do arquivo em íntegra e indicação de seleção para análise de conteúdo.

⁹ Essa classificação foi realizada com dupla checagem cruzada, de modo a verificar a consistência da categorização e reduzir erros de enquadramento.

Para qualificar a relevância dos documentos e sua seleção para a análise de conteúdo, os classificamos⁹ de acordo com a natureza e, a partir de tal categorização, definiu-se o recorte do corpus a ser analisado em profundidade. As respostas aos pedidos reforçaram o que já tinha sido identificado com a análise da Pesquisa Perfil: as instituições enviaram uma enorme diversidade de normativas, incluindo desde a Constituição Federal e o Código Penal, até normas da ONU, estatutos profissionais e manuais operacionais. Considerando o interesse da pesquisa em analisar os atos normativos especificamente destinados a regulamentação e controle do uso da força, optou-se por restringir a análise aos documentos classificados como “atos normativos sobre o uso da força” e “manuais operacionais”¹⁰. Documentos que apenas definem o mandato geral das instituições, regulam carreiras ou estabelecem normas disciplinares genéricas, assim como aqueles considerados sem relação substantiva com a temática, foram excluídos das etapas posteriores de análise de conteúdo.

Ao final desse processo de depuração, o banco foi reduzido a um conjunto de documentos considerados centrais para a regulação do uso da força policial no país. A partir desses procedimentos e critérios de seleção, o banco inicial de 594 registros culminou em um conjunto final de 70 documentos – 37 atos normativos sobre o uso da força e 33 manuais operacionais – prontos para análise de conteúdo aprofundada.

A análise de conteúdo envolveu a aplicação de um formulário ao conjunto de 70 documentos submetidos por instituição/UF (13 PCs e 23 PMs com documentos elegíveis), priorizando atos estaduais/institucionais sobre federais/internacionais com o intuito de verificar a incorporação de regulamentos em nível estadual ou institucional¹¹. O instrumento cobria 11 tópicos principais: informações gerais (tipo, nome, autoridade emissora); contexto legal (citações à Portaria nº 4.226/2010 e outros marcos); conceitos e definições (uso progressivo/diferenciado da força, Impos); princípios norteadores (legalidade,

¹⁰ Nos casos de documentos com múltiplas versões ou atualizações ao longo do período, selecionamos a versão mais recente e em vigor, como é o caso, por exemplo, dos Manuais de Procedimentos Operacionais, que em alguns estados são periodicamente reformulados.

¹¹ A análise dos documentos selecionados foi realizada em procedimento duplo-cego, no qual dois pesquisadores independentes leram, codificaram e registraram as informações de cada documento, com posterior comparação e reconciliação das respostas para garantir rigor metodológico e reduzir vieses interpretativos.

necessidade, proporcionalidade, moderação, conveniência); protocolos e procedimentos (abordagens, contenção, uso de equipamentos); armas e equipamentos (letais, não letais, câmeras corporais); recrutamento, treinamento e capacitação; responsabilização e transparência (relatórios de incidentes, auditorias); vítimas/pessoas atingidas (socorro, comunicação a familiares); implementação (avaliação contínua); e avaliação geral da relevância ao uso da força. Os documentos foram distribuídos entre as pesquisadoras, com preenchimento em planilha única, contendo presença/ausência de cada tópico e citação literal dos trechos relevantes. Complementou-se com ficha qualitativa por UF que permitisse a análise do conjunto dos documentos enviados, descrevendo a estrutura dos manuais, a identificação de boas práticas e de lacunas críticas.

Os diferentes instrumentos elaborados para análise do material foram resultado da tentativa de desenvolver parâmetros comuns para análise de material tão diverso e para conseguir identificar se dimensões importantes do que está previsto na Portaria nº 4226/2010 estavam presentes no conteúdo desses documentos. Para além de problemas para a sistematização dos dados, a dificuldade de conseguir respostas das instituições policiais, a inconsistência nas respostas, a diversidade e os tipos de documentos enviados forneceram elementos para análise mais substantiva sobre o grau de institucionalização e padronização das normas que regulam o uso da força policial. Outros estudos conduzidos a partir de dados obtidos via LAI pontuam como, apesar dos avanços obtidos com a lei, o acesso aos dados por este instrumento ainda esbarra em dificuldades como: a ausência de respostas, o envio de respostas incompletas ou a falta de padronização das respostas, o que dificulta a comparabilidade entre instituições e/ou Unidades Federativas (Ponte Jornalismo, 2023; Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio, 2024).

Nesta análise dos documentos disponíveis demonstrou que a minoria das unidades federativas editaram atos normativos próprios que incorporam integralmente os princípios da Portaria nº 4.226/2010 e poucos estados possuíam ato normativo especificamente destinado a regular o uso da força. Considerando que a clareza normativa é a primeira etapa para garantir o funcionamento dos demais mecanismos de controle e regulação, a fragmentação e baixa institucionalização dos instrumentos normativos que a coleta de dados da pesquisa revela é bastante preocupante.

Ainda assim, ao final, a estratégia de levantamento de dados e a análise de conteúdo estruturada permitiram mapear de forma abrangente o universo normativo declarado pelas polícias civis e militares e qualificar esse material à luz de parâmetros substantivos de controle do uso da força, tendo como referência a Portaria nº 4.226/2010. Ao término desse processo, a pesquisa produziu um diagnóstico nacional inédito sobre a presença, densidade e lacunas das regras que orientam o emprego da força policial, oferecendo subsídios objetivos tanto para a seleção dos casos a serem aprofundados na etapa de campo da pesquisa quanto para o debate sobre os limites e desafios de implementação das diretrizes nacionais no âmbito das instituições estaduais.

3 OS TENSIONAMENTOS DA PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo nas unidades federativas selecionadas foi marcada por tensões e desafios. Em parte, as dificuldades enfrentadas tiveram relação com as condições objetivas da pesquisa, em especial o curto tempo de preparação e realização e a diversidade de atores a serem contemplados. Esses problemas, no entanto, sinalizam também aspectos importantes da questão de interesse da pesquisa. O uso da força é um tema sensível, atravessado por tensões e disputas em torno do controle da atividade policial e da imagem pública e legitimidade das polícias. Por um lado, as resistências em participar da pesquisa ou em autorizar o acesso aos policiais da ponta parecem decorrentes do receio da instituição de que informações a respeito das práticas e dos mecanismos de controle podem afetar negativamente essa imagem. Por outro, os principais conflitos vivenciados pelos policiais da ponta com relação ao seu trabalho estão diretamente relacionados ao uso da força. Esses tensionamentos estiveram presentes durante toda a pesquisa, desde o momento de agendamento das entrevistas. Para além do tema em si, pesquisas realizadas no interior das instituições policiais frequentemente apontam como o campo nesses locais costuma ser permeado por estranhamentos e desconfianças, tanto da parte dos policiais quanto dos pesquisadores (Jauregui, 2018; Muniz, 1999). A própria estrutura hierárquica das instituições policiais está relacionada ao controle da informação e, conseqüentemente, afeta o tipo de participação dos interlocutores nas pesquisas (Del Pozo *et al.*, 2025).

O processo de escolha das 8 Unidades Federativas que foram visitadas in loco pelas pesquisadoras, além da representatividade regional, buscou contemplar distintas realidades associadas ao trabalho policial. Para isso, foi elaborado um índice que permitiu delimitar diferentes perfis das polícias das diferentes Unidades Federativas (UFs) a partir de estatísticas criminais e das normativas de regulação do uso da força policial adotadas localmente¹².

O desenho da pesquisa pressupunha a realização de entrevistas e grupos focais com membros das instituições policiais e atores externos. No caso das polícias, esperava-se conversar com representantes do Comando Geral/Delegacia Geral, das Escolas de Formação e da Corregedoria e com policiais que atuam na ponta. Externamente, buscamos conversar com representantes da Secretaria de Segurança Pública; da Ouvidoria de Polícia, do Ministério Público e da Defensoria Pública e com grupos ou representantes da sociedade civil organizada que atuam no tema. É importante destacar que a construção do público a ser entrevistado foi elaborada a partir de conversas com os profissionais de segurança pública que compuseram o Comitê Consultivo da pesquisa.

Considerando o curto prazo para a realização do campo e algumas recusas de participação, não foi possível contemplar todos os perfis destacados no parágrafo anterior em todas as UF's pesquisadas. De forma geral, foram realizadas poucas mudanças no perfil de entrevistados, à exceção da Polícia Militar da Bahia, onde foi possível a realização de uma única entrevista.

Nas 8 UF's pesquisadas, foram realizadas 72 entrevistas e 29 grupos focais, resultando em mais de 180 horas de gravações de áudio. Todas as entrevistas e grupos focais foram transcritos e anonimizados. Como forma de sistematizar esse material, realizamos duas etapas: 1) análise das entrevistas com representantes das instituições policiais, do Ministério Público e da sociedade civil a partir do mesmo formulário aplicado aos documentos na segunda etapa da coleta de dados; 2)

¹² As UF's selecionadas para receber a pesquisa de campo foram: São Paulo, Distrito Federal, Paraná, Sergipe, Bahia, Ceará, Pará e Amapá. O processo de elaboração do índice não será explorado neste trabalho, mas pode ser visitado no relatório da pesquisa (Brasil, 2025)

categorização e análise transversal dos grupos focais com policiais civis e militares com o auxílio do software de análise qualitativa Maxqda.

Para iniciar o trabalho de campo, a equipe do NEV-USP solicitou que a Senasp enviasse um ofício às secretarias de segurança explicando a pesquisa e solicitando um ponto focal para realizarmos o agendamento em cada instituição de interesse (Polícia Militar, Polícia Civil e secretaria). Entretanto, devido ao prazo da pesquisa, decidimos iniciar em dois estados em que já possuíamos contatos de pesquisas anteriores, para não atrasar o cronograma. Para as demais UFs, esperamos o envio dos ofícios da Senasp antes de iniciar o campo.

As UFs responderam aos ofícios com os contatos solicitados e, a partir daí, a equipe de campo iniciou o processo de agendamento das entrevistas. Essa primeira etapa foi fundamental para “abrir o campo”, ou seja, para permitir a entrada da equipe de pesquisa nas instituições, uma vez que havia uma anuência das secretarias e uma pessoa de referência para discutir todos os pormenores do trabalho.

Em campo, atendendo aos pré-requisitos da Plataforma Brasil, foram coletadas cartas de anuência em todas as instituições visitadas, assim como Termos de Consentimento Livre e Esclarecido para todas as entrevistas e grupos focais realizados. As entrevistas respeitaram ainda todas as regulamentações vigentes, assegurando o anonimato dos participantes, o direito de interrupção da participação e a decisão do(s) entrevistado(s) acerca da captação do áudio das entrevistas.

Devido ao prazo da pesquisa, o trabalho de campo foi feito de forma intensa, condensando todas as entrevistas e grupos focais de cada UF em apenas uma semana. Assim, conseguir agendar as entrevistas com antecedência era fundamental para garantir que cumpriríamos o prazo disponível para o campo. O ponto focal indicado pelas secretarias teve o papel fundamental de auxiliar nesse agendamento, fornecendo outros contatos ou, muitas vezes, realizando o agendamento diretamente com os participantes. Em uma das UFs, foi possível entrevistar o próprio comandante da PM graças à intervenção do ponto focal. Ainda assim, em alguns casos, não foi possível agendar previamente todas as entrevistas, ou a agenda foi se alterando ao longo da semana, com cancelamentos e adiamentos, o que resultou em uma dinâmica ainda mais intensa na semana de campo e, eventualmente, a necessidade de realizar entrevistas online posteriormente.

Em algumas unidades federativas, o ponto focal selecionou os policiais que participariam tanto das entrevistas individuais quanto

dos grupos focais. Já em outras, apenas delegou para outra pessoa nos recepcionar no dia agendado, de modo que a seleção dos participantes foi feita a partir da disponibilidade das pessoas que estavam na instituição no dia indicado.

As duas estratégias possuem pontos positivos e negativos. Nos casos em que o ponto focal indicou os participantes, houve o benefício dos policiais já terem sido previamente informados sobre a pesquisa e estarem preparados para o grupo focal. Nesses casos, a realização das entrevistas e dos grupos focais ocorreu de forma mais organizada e ágil. Em contrapartida, essa seleção prévia feita por um superior hierárquico pode ter ocasionado algum tipo de viés de seleção, trazendo uma visão mais alinhada com as expectativas da instituição. Já nos casos em que o ponto focal apenas agendou um dia e horário para recepcionar a equipe, mas não selecionou os participantes, houve um pouco mais de atraso e alguns desencontros para a realização das entrevistas. Em um caso, o ponto focal agendou um horário em uma instituição, mas não informou os responsáveis do local. Assim, quando a equipe chegou, os policiais presentes não sabiam do que se tratava e foi necessário contatar diretamente o ponto focal por telefone para atualizar o policial responsável sobre o grupo. Nessa ocasião, a instituição já havia enviado seus policiais para o trabalho externo, de modo que foi necessário chamá-los de volta. Isso não apenas atrasou a realização da pesquisa, mas também criou uma certa indisposição entre os policiais, que não haviam sido informados da atividade e tiveram que alterar sua rotina de trabalho. Ainda assim, foi possível realizar o grupo focal sem nenhum problema e os policiais foram bastante solícitos com as pesquisadoras. Por outro lado, realizar os grupos focais com quem estava trabalhando no dia pode ter reduzido o viés de seleção, pois a equipe inteira foi entrevistada e não apenas aqueles selecionados por um superior.

Esses desencontros de agenda também atrapalharam, em parte, a realização dos grupos focais. Em alguns contextos, os policiais chegaram depois que o grupo já tinha começado; assim, era necessário interromper o grupo, passar todos os informes acerca do anonimato e da gravação, solicitar a assinatura no TCLE, e só então retomar a discussão.

No trabalho de campo nas primeiras UFs, os profissionais indicados para as entrevistas, tanto na Polícia Civil quanto na Militar, eram majoritariamente de forças especializadas. Assim, tratava-se

de um perfil de agentes com maior acesso a recursos (como Impos) e a cursos de formação, incluindo aqueles voltados à regulação do uso da força. Esse critério de seleção, não esperado pela equipe, parece ter a ver, por um lado, com o fato de serem policiais que lidam de maneira mais frequente com o uso da força, mas, por outro, com o fato de serem melhor preparados e equipados. Assim, é possível supor que a perspectiva deles sobre a instituição seja mais positiva do que aquela dos policiais que fazem o trabalho mais cotidiano. Diante dessa situação, optou-se por solicitar explicitamente aos pontos focais que, se possível, indicassem policiais com diferentes perfis de atuação.

A questão hierárquica também se colocou como um problema em determinadas situações. Em alguns casos, superiores hierárquicos estavam presentes no início do grupo focal, o que causava um constrangimento nos participantes. A estratégia nesses casos foi permitir que o superior fizesse uma fala junto aos subordinados e, na sequência, se retirasse. Mesmo nessas situações, não houve resistência dos superiores em relação à atividade. Entretanto, houve situações em que policiais de patente mais elevada ou os “mais antigos” monopolizaram a discussão e direcionaram o tom das respostas, ou em que os policiais de patente mais baixa esperaram que eles se manifestassem primeiro para depois opinar. Também aconteceu de policiais muito novatos não se sentirem à vontade para falar em frente a seus colegas mais experientes.

De forma geral, não houve resistência dos policiais em permitir a gravação em áudio das entrevistas e dos grupos focais. Antes de iniciar os grupos e entrevistas, a equipe sempre explicava o objetivo da pesquisa e a duração aproximada da atividade, lia e apresentava aos participantes o termo de consentimento livre e esclarecido, tirava todas as dúvidas referentes à anonimização das entrevistas e então solicitava a gravação do áudio. As atividades só foram gravadas após o consentimento dos participantes.

Em apenas um grupo focal, com praças da polícia militar, houve o pedido para que o encontro não fosse gravado. Esse pedido partiu de um policial jovem, que estava na força há aproximadamente três anos. Quando ele disse que preferia que o grupo não fosse gravado, os demais policiais concordaram. Neste grupo, os participantes demonstraram muita preocupação com a possibilidade do conteúdo da conversa chegar aos oficiais. Assim, não foi realizada a gravação, e a discussão foi registrada apenas no caderno de campo por duas

pesquisadoras. Apesar disso, o grupo foi muito produtivo e os policiais ficaram à vontade para falar sobre diversos temas. No decorrer do grupo foi possível identificar que a resistência à gravação se deveu a um episódio recente em que um policial havia sido punido por emitir opiniões em uma rede social.

Houve ainda outros incidentes que sinalizam a preocupação das instituições policiais com o conteúdo das entrevistas. Na entrevista com a ouvidoria de polícia de uma das UFs, a pessoa entrevistada permitiu a gravação, mas, após a entrevista, solicitou que o áudio fosse apagado. Em outro caso, mesmo com a entrevista agendada previamente e autorizada pelos superiores, o participante cancelou no dia alegando que não estava mais autorizado a dar a entrevista. Nessas situações, a equipe de campo tentou conversar novamente com os superiores ou com o ponto focal, mas nem sempre a situação foi remediada.

De forma geral, os policiais entrevistados foram bastante solícitos, apesar de uma desconfiança inicial. Uma vez superada a dificuldade de obter autorização para os grupos, tendo a aprovação de seus superiores, a maioria dos policiais participou dos grupos, respondendo às perguntas e reagindo às falas dos colegas. Foi possível perceber, por parte dos policiais que atuam na ponta, uma necessidade de serem ouvidos, de contarem sobre seu trabalho e os desafios. Em várias ocasiões eles mencionaram insatisfação com falta de escuta de suas experiências, destacando a relevância do olhar de quem está na ponta.

Outro aspecto relevante da condução do trabalho de campo e que revela dimensões importantes da questão do uso da força e do funcionamento das instituições policiais, foi a questão de gênero. A equipe de pesquisa que realizou o campo foi composta exclusivamente por pesquisadoras mulheres, enquanto que os participantes eram, em sua maioria, homens. Embora não tenha ocorrido nenhuma situação de discriminação ou machismo explícitos, alguns constrangimentos foram percebidos pelas pesquisadoras.

O tipo de constrangimento mais recorrente envolveu o tratamento dado às pesquisadoras. Foi comum, mesmo após a apresentação das pesquisadoras com as credenciais da Universidade de São Paulo, contratadas pela Senasp para realizar a pesquisa, que os policiais - em particular os de patente mais alta - se dirigissem a elas como “meninas”, “estudantes”, “mocinhas”. As pesquisadoras eram frequentemente apresentadas aos policiais que seriam entrevistados

como “as meninas da USP”. Essa forma de tratamento desqualifica e infantiliza as pesquisadoras, o que pode impactar na maneira como os participantes interagiram com elas. Em um dos grupos focais, por exemplo, depois de as pesquisadoras terem se apresentado, tirado todas as dúvidas e começado a discussão, um policial interrompeu a conversa para perguntar sua formação.

Outra prática observada que desqualificava e inferiorizava as pesquisadoras foi a de policiais que explicavam coisas básicas da atividade policial, como se as pesquisadoras desconhecessem o tema e eles tivessem que “ensiná-las”.

Houve ainda um caso em que um policial que seria entrevistado disse não se sentir confortável em ficar sozinho na sala com uma mulher. Como não tínhamos um homem na equipe, a solução foi enviar duas pesquisadoras para realizar a entrevista, enquanto uma terceira teve que conduzir um grupo focal sozinha.

Cabe destacar ainda que em algumas entrevistas e grupos focais os profissionais utilizaram situações de violência sexual contra mulheres como exemplo de casos em que entendiam ser necessário o uso da força letal contra o agressor. Por vezes a descrição do caso em detalhes causou desconforto nas pesquisadoras. Também foram comuns convites para “sentir na pele o trabalho policial”, com destaque para o efeito dos Impos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que o processo de coleta e análise dos dados tenha sido permeado por diversos desafios, conforme indicado, a pesquisa conseguiu reunir uma quantidade relevante de dados para a reflexão sobre os mecanismos de regulação e controle do uso da força no Brasil. Com o apoio da Senasp, o engajamento das pessoas que participaram da pesquisa e dedicação da equipe de pesquisadoras, foi possível reunir registros das perspectivas de diversos atores das instituições policiais, mas também do Ministério Público e da sociedade civil. O esforço de mapear os documentos que instruem normativamente o uso da força no Brasil sinalizou um cenário de grande fragmentação e baixa institucionalização dos princípios e diretrizes hoje estabelecidos internacionalmente como balizadores do tema. Buscamos com essa nota apresentar estratégias que possibilitaram o acesso a estes dados, como a complementação das informações obtidas na Pesquisa Perfil com a

solicitação de pedidos via LAI para todas as polícias civis e militares. Ainda, esperamos que a descrição dos instrumentos elaborados para análise dos dados obtidos contribua para outras pesquisas que também se deparem com este cenário heterogêneo de normativas e diretrizes.

O material obtido a partir dos 29 grupos focais é particularmente rico para compreender o ponto de vista dos policiais que lidam diretamente com a implementação das políticas e instrumentos normativos. Os esforços por contemplar realidades distintas do trabalho policial através de entrevistas e grupos focais com agentes tanto da ponta quanto de patentes mais elevadas, além de policiais de forças especializadas e aqueles que realizam o patrulhamento cotidiano, revelou-se um caminho propício para o desenvolvimento de pesquisas sobre as forças de segurança pública. Igualmente propício para as pesquisas na área é contemplar forças policiais de diferentes naturezas e Unidades Federativas. Nesta pesquisa foi possível perceber o quanto as instituições possuem especificidades, mas que ao mesmo tempo há circulação de perspectivas que se repetem mesmo em cenários distintos. Esse tipo de pesquisa, embora envolva muitas dificuldades, como as relatadas ao longo desta nota metodológica, avança em fornecer explicações que considerem perspectivas locais e ao mesmo tempo aspectos que perpassam as instituições de forma geral.

A inclusão da perspectiva dos policiais da ponta permitiu compreender que as percepções de risco no exercício cotidiano do trabalho e o receio de ser responsabilizado por alguma situação com desfecho fatal são centrais na experiência dos policiais que trabalham nas ruas. Conforme mencionado, essa perspectiva é parte do que torna o tema do uso da força tão sensível. Tanto as dificuldades enfrentadas para realizar os grupos e o controle exercido pelas instituições na seleção dos entrevistados, quanto a valorização que os policiais manifestaram da possibilidade de expressarem seus pontos de vista refletem esses tensionamentos.

As questões de gênero que permearam as experiências das pesquisadoras em campo também indicam aspectos importantes do modo de funcionamento da instituição policial, das concepções sobre o trabalho policial e dos significados assumidos pelo uso da força. Além do grupo de participantes ser composto majoritariamente por homens, os sentidos atribuídos à polícia estão com frequência relacionados aos ideais de masculinidade (Rocha, 2023). A identidade do policial herói

que precisa ser forte, viril e corajoso tem efeitos importantes nas formas de compreender o próprio trabalho e para a centralidade assumida pela arma de fogo para o exercício de sua autoridade (Medeiros, 2019).

Nesta nota metodológica buscamos apresentar os caminhos adotados na pesquisa em suas etapas principais com o objetivo de refletir sobre os desafios enfrentados em pesquisas sobre as instituições policiais e sobre como extrair desses desafios elementos não só para a análise mais precisa do funcionamento dessas instituições, mas também para subsidiar de maneira mais qualificada a formulação de políticas públicas.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Base de dados da Pesquisa Perfil da Segurança Pública 2013-2023**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, [2024?]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/pesquisaperfil/base-de-dados-pesquisa-perfil>. Acesso em: 22 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública; Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 3 jan. 2011. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/3871>. Acesso em: 22 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Regulação do uso da força policial no Brasil: efeitos da Portaria Interministerial nº 4.226/2010**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/15798>. Acesso em: 22 maio 2026.

DEL POZO, Brandon; MAGEE, Laura; WHITESIDE, Alisha; THOMPSON, Emily; MARTINS, Karen F. The responsible conduct of police participatory research: a qualitative study of officers' ethical beliefs. **Research Ethics**, v. 22, n. 1, p. 143-167, 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO. **Boletim IPPES 2025: notificações de mortes violentas intencionais autoprovocadas e tentativas de suicídio entre profissionais de segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: IPPES, 2025. Disponível em: <https://ippesbrasil.com.br/wp-content/uploads/2025/11/Boletim-IPPES-2025-v03.pdf>. Acesso em: 22 maio 2026.

JAUREGUI, Beatrice. Antropologia suja: epistemologia da violência e embaraços éticos na etnografia da polícia. In: GARRIOTT, William. **Policiamento e governança contemporânea: a antropologia da polícia na prática**. Campinas: Editora Unicamp, 2018. p. 171-208.

MEDEIROS, Flavia. Sobre discursos e práticas da brutalidade policial: um ensaio interseccional e etnográfico. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as**, v. 11, n. 30, [s. p.], 2019. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/809>. Acesso em: 22 maio 2026.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. 1999. 289 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) — Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ, Jacqueline; CARUSO, Haydée; FREITAS, Felipe. Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000. **BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 84, p. 148-187, 2017. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/439>. Acesso em: 22 maio 2026.

PONTE JORNALISMO. **De olho na polícia: Índice de Transparência das Secretarias de Segurança Pública**. 2023. Disponível em: <https://ponte.org/de-olho-na-policia-ponte-jornalismo-lanca-indice-de-transparencia-da-letalidade-policial/>. Acesso em: 22 maio 2026.

ROCHA, Breno. **O legado do herói: políticas de guerra e produção de masculinidades na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. 2023. 275 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) — Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Data da submissão: 23.03.2026.

Data da aprovação: 08.05.2026.